

## REQUERIMENTO

### **Assunto: Abandono da rota Lajes-Porto pela Azores Airlines**

A rota Terceira-Porto, operacionalizada pela Azores Airlines que estabelece a ligação semanal entre o Aeroporto das Lajes e o Aeroporto Sá Carneiro, teve o seu início em 2014.

Esta rota permite a ligação direta entre os dois destinos, visando assim uma melhoria de serviços prestados pela companhia Azores Airlines particularmente aos Terceirenses.

Notícias tornadas públicas recentemente pelos órgãos de Comunicação Social, fazem referência ao facto de a ligação acima mencionada, deixará de ser realizada a partir do dia 15 de outubro do presente ano. No *sítio* da companhia aérea, já não é possível fazer reservas online para esta ligação direta semanal.

Apesar destes factos, a Azores Airlines, que tem no Governo regional o seu maior acionista, não desmente nem confirma estas notícias, refugiando-se na desculpa que o plano operacional da companhia para o Inverno ainda não está elaborado, não assumindo assim o que irá fazer no futuro próximo.

Ao confirmar-se esta notícia, mais uma vez o Governo Regional esqueceu-se dos compromissos que tem para com os Terceirenses, uma vez que esta situação vai contra aquilo que se prevê para a economia da Ilha Terceira, e contra aquilo o que está previsto no PREIT.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- Confirma ou não o Governo Regional as notícias tornadas públicas que dão conta do abandono da rota Lajes-Porto pela Azores Airlines?
- Em caso afirmativo, pretende-se ter conhecimento das razões que levaram ao seu abandono.
- Número de passageiros transportados, mensalmente na referida rota, desde o seu início.
- Sendo o Governo Regional o maior acionista da Azores Airlines, e a confirmar-se a veracidade da mesma, que diligências foram tomadas para impedir o fim da referida rota?

Horta, 14 de julho de 2017.

Os Deputados Regionais

Fátima Seide

Luís Filipe

César

António

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2438	Proc. n.º 54.03.03
Data: 01/07/14	N.º 270 XI